

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2257

## PORTARIA N.º 33.711, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável TAIS CARINE DA SILVA e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 30.331/2022.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21544/2022 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 30.331, de 01 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos III e X, do art. 181 e *caput* do art. 182 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora estável TAIS CARINE DA SILVA, matrícula 8502, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Cantinho Mágico, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2257

## PORTARIA N.º 33.728, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
GYSNARA DE OLIVEIRA ESPINOSA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.652/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata GYSNARA DE OLIVEIRA ESPINOSA, efetuada pela portaria n.º 33.652, de 11 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 130º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2257

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 107-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e Lei nº 11.845, de 21 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14637/2024 e 1905/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva Andreia Gomes Soares

e a recusa pela vaga da candidata Patrícia Soares;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimaraes e o não comparecimento da candidata Eduarda Priscila de Oliveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 05 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

MARISTELA DE LIMA SATIQ – Classificação 76º lugar

GREICE MARIA DA SILVA ROSA DE FREITAS – Classificação 77º lugar

CAROLINA CESAR – Classificação 78º lugar

ANDRÉA TEIXEIRA – Classificação 79º lugar

RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA – Classificação 80º lugar

FRANCINI BERTÉ PEREIRA – Classificação 81º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2257

---

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2257

---

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 Objeto: PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). O prazo para as inscrições será do dia 28/02/2025 até às 23h59min do dia 29/03/2025, por meio do e-mail [pnab.culturaviva@lajeado.rs.gov.br](mailto:pnab.culturaviva@lajeado.rs.gov.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) ou no link <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4918/963?titulo=PNAB+II>. Lajeado/RS, 27 de fevereiro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), OBJETIVANDO INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O prazo para as inscrições será do dia 28/02/2025 até às 23h59min do dia 29/03/2025, por meio do e-mail [pnab.fomento@lajeado.rs.gov.br](mailto:pnab.fomento@lajeado.rs.gov.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) ou no link <https://www.lajeado.rs.gov.br/conteudo/4918/963?titulo=PNAB+II>, 27 de fevereiro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.